

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VITRINES "SUA CRIATIVIDADE VALE PONTOS" RIO NEGRINHO - SC - 2019

1. CONCURSO

1.1 - O **Concurso de Vitrines e Fachadas 2019**, com tema o "**Sua criatividade vale pontos**", será realizado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Negrinho e apoiadores conforme as regras estabelecidas a seguir.

2. OBJETIVOS

- 2.1 - Despertar a criatividade e o espírito colaborativo nas empresas participantes;
- 2.2 - Contribuir para o embelezamento da cidade nas datas especiais;
- 2.3 - Fomentar as vendas através do maior envolvimento do consumidor com o período das datas comemorativas;
- 2.4 - Criar um clima de alegria e festa na cidade.

3. REGULAMENTO

- 3.1 - Poderão participar do concurso todas as empresas associadas à Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Negrinho, desde que devidamente inscritas no concurso e em dia com suas obrigações estatutárias;
- 3.2 - A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas possíveis despesas destinadas para a decoração;
- 3.3 - O material empregado na decoração da vitrine, ficará a cargo de cada empresa participante com inteira liberdade de escolha;
- 3.4 - A empresa inscrita participará da decoração das vitrines para todas as datas comemorativas apresentadas no item 6.1 e poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o início das avaliações de julgamento;
- 3.5 - Todas as decorações realizadas de acordo com o calendário do item 6.1, gerarão notas de 5 à 10 de acordo com os critérios analisados pela comissão julgadora. As notas serão convertidas em pontos que serão acumulados durante o ano de 2019.
- 3.6 - A Comissão Julgadora realizará a pontuação das empresas participantes tendo por base os seguintes critérios: **Estética; Temática de acordo com a data comemorativa; Originalidade; Impacto visual diurno/noturno da decoração.**

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições se realizarão no período de **18/03/2019 à 29/03/2019**;
- 4.2 - Os interessados em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição disponível na secretaria da CDL de Rio Negrinho;
- 4.3 - A inscrição da empresa se dará pelo seu endereço, sendo que no caso de matriz e filial, cada empresa terá a sua inscrição individual.

5- JULGAMENTO

5.1 - O julgamento será apurado por meio da avaliação de uma Comissão Julgadora, sendo que as notas geradas serão convertidas em pontos que serão acumulados durante o ano de 2019.

6. PREMIAÇÃO/CRONOGRAMA

6.1 - Os participantes do Concurso de Vitrines "Sua Criatividade Vale Pontos", deverão decorar as suas vitrines nas datas comemorativas descritas no quadro abaixo, devendo permanecer a decoração, no mínimo, até o último dia do período de avaliação:

DATA COMEMORATIVA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
Rodeio CTG Amor e Tradição (04 à 07 de abril)	29/03 à 02/04 de 2019
Aniversário de Rio Negrinho (24 de abril)	23 à 25 de abril de 2019
Dia das Mães (12 de maio)	07 à 09 de maio de 2019
Dia dos Namorados (12 de junho)	06 à 08 de junho de 2019
Dia dos Pais (11 de agosto)	06 à 08 de agosto de 2019
Dia da Criança (12 de outubro)	08 à 10 de outubro de 2019
Natal (25 de dezembro)	De acordo com a abertura do Natal Encantado

6.2 - A empresa que deixar de cumprir o cronograma descrito no item 6.1, ou seja, que não realize a decoração das vitrines em alguma data prevista no cronograma, não pontuará naquela data.

6.3 - Para a data comemorativa Rodeio CTG Amor e Tradição excepcionalmente, serão premiadas do primeiro ao décimo lugar com:

a. PRIMEIRO LUGAR: R\$ 100,00 (cem reais) em consumação; 3 trânsitos livre; 12 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 4 ingressos baile com o Grupo Rodeio (05/04/2019); 2 ingressos baile com Os Mateadores (06/04/2019); 1 lote; 8 ingressos do parque.

b. SEGUNDO LUGAR: 2 transito livre; 10 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 2 ingressos baile com o Grupo Rodeio (05/04/2019); 1 lote; 6 ingressos do parque.

c. TERCEIRO LUGAR: 1 transito livre; 8 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 2 ingressos baile com o Grupo Rodeio (05/04/2019); 1 lote; 5 ingressos do parque.

d. QUARTO LUGAR: 1 transito livre; 6 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 1 lote; 4 ingresso de parque.

e. QUINTO LUGAR: 1 transito livre; 4 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 3 ingressos de parque; 1 lote.

f. DO SEXTO AO DÉCIMO: 1 lote; 1 transito livre; 4 ingressos baile com João Luiz Correa (04/04/2019); 2 ingressos de parque.

6.4 - Os pontos acumulados durante o ano de 2019 serão somados e ao final as três primeira colocadas receberão cada uma, 200 (duzentos) calendários. O primeiro colocado receberá ainda 5 (cinco vales rodízio de pizza).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos deste regulamento;

7.2 - A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições;

7.3 - Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por empresa inscrita;

7.4 - Os responsáveis legais pelas empresas participantes do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais/publicitárias da CDL de Rio Negrinho para divulgação dos resultados deste concurso, inclusive com divulgação na *Internet*, sem qualquer ônus à entidade promotora;

7.5 - Findado o ano de 2019, as empresas participantes receberão um calendário do ano de 2020 ilustrado com as fotos das suas respectivas vitrines decoradas;

7.6 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da diretoria da CDL e Comissão Julgadora;

7.7 - Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na sede da CDL Rio Negrinho ou através do telefone: 47 36442999.